

Estação de Monitoramento - Campo Grande Município do Rio de Janeiro - 2015

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	15	15	1	0	0	0
Fevereiro	28	26	2	0	0	0	0
Março	31	27	4	0	0	0	0
Abril	30	21	9	0	0	0	0
Maio	31	27	4	0	0	0	0
Junho	30	20	10	0	0	0	0
Julho	31	18	13	0	0	0	0
Agosto	31	18	13	0	0	0	0
Setembro	30	14	12	4	0	0	0
Outubro	31	10	21	0	0	0	0
Novembro	30	10	17	3	0	0	0
Dezembro	31	9	18	4	0	0	0
Total	365	215	138	12	0	0	0

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Campo Grande - Município do Rio de Janeiro Percentual sobre total de dias monitorados - 2015

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	48,39	48,39	3,23	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	92,86	7,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	87,10	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	70,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maio	87,10	12,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	66,67	33,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	58,06	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	58,06	41,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	46,67	40,00	13,33	0,00	0,00	0,00
Outubro	32,26	67,74	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	33,33	56,67	10,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	29,03	58,06	12,90	0,00	0,00	0,00
Total sobre 365 dias	58,90	37,81	3,29	0,00	0,00	0,00

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre a saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC